



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025

Processo SEI nº 011619/24-00.211

Amparado no disposto no artigo 135 da Lei nº 14.133/2021, bem como na **Cláusula Sétima - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS** do **Contrato nº 26/2024 (3929503)**, celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA.**, para o prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de insumos sob demanda, de bens móveis e imóveis à disposição do STM, composto pelas instalações físicas do Edifício-Sede do STM, Edifício-Sede da Garagem Norte, ENAJUM, Arquivo do STM, instalações ocupadas pelo STM por contrato de locação, além de outros imóveis que possam vir a compor o acervo imobiliário, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em conformidade com o **Parecer Conclusivo de Repactuação Contratual (4235982)**, determino a repactuação do valor mensal estimado do referido Contrato, que passará de R\$ 258.962,71 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) para **R\$ 272.204,96 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo máximo de um mês, a contar da data de recebimento da Apostila, garantia complementar no valor de **R\$ 38.071,47 (trinta e oito mil, setenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, de acordo com o Parecer Conclusivo de Repactuação Contratual (4235982).

Brasília, de de 2025.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 08/05/2025, às 18:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4323031** e o código CRC **A143CE60**.